



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 197, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 198, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 116/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. LÚCIO FABIO FROTA SILVA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- PROGRAMA: MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSOS FAR - FAMÍLIAS EXCEDENTES POR ORDEM DE HIERARQUIZAÇÃO
- PROGRAMA: MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSOS FAR - FAMÍLIAS SELECIONADAS DESISTENTES

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, quiseram o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município) e observado o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria Municipal Nº 183, de 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.****CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUIN- QUÊNIO
307/2019	ILZA XAVIER VIEIRA	MERENDEIRA	21/10/2019	20/01/2020	1
203/2019	IRACI NELSINA DO COUTO LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/07/2019	24/07/2020	4
194/2019	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	VIGILANTE	01/10/2019	31/12/2019	1
204/2019	RITA DE CÁSSIA SILVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/10/2019	20/07/2020	3

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PORTARIA Nº 197, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a readaptação funcional da servidora RAIMUNDA LIMA DE QUEIROZ,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora RAIMUNDA LIMA DE QUEIROZ, servente, matrícula nº 2437, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de 16/10/2019 a 15/10/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 16 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 198, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a readaptação funcional da servidora SIMONE DOS SANTOS SILVA BENEVIDES,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora SIMONE DOS SANTOS SILVA BENEVIDES, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 9164, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de 16/10/2019 a 15/10/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 16 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº
116/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. LÚCIO
FABIO FROTA SILVA, CPF Nº
477.072.595-72.**

MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, e do outro lado o Sr. **LÚCIO FABIO FROTA SILVA, CPF Nº 477.072.595-72**, residente no Sítio Mocó/ Gameleira, Distrito de Maniaçú, Zona Rural-Caetité/BA, CEP: 46.400-000, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a CLÁUSULA QUATORZE - DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2019, que firmaram no dia 02 de Janeiro de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de Janeiro de 2019, devido ao falecimento do contratado Lúcio Fábio Frota Silva, CPF: 477.072.595-72.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 30 de Julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

LÚCIO FABIO FROTA SILVA, CPF Nº
477.072.595-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



Programa: Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR		CONTRATO – 0485951-69	
Empreendimento: Residencial Esmeralda – 300 Unidades			
Localização: Lotes 1 e 2 – Avenida Projetada - Bairro Nossa Senhora da Paz			UF: BA
Prefeitura Municipal: Caetité - BA			
Telefone: (77) 3454- 8051		E-mail: minhacasaminhavida caetite@gmail.com	

FAMILIAS EXCEDENTES POR ORDEM DE HIERARQUIZAÇÃO

ORD.	NOME	NIS	CPF
344	GRACIELA CASTRO DE MATOS	16345252265	056.549.085-02
346	NAIARA LIRA BATISTA	16562717036	086.504.755-31
348	RONALDO SANTOS FERREIRA	16583044200	037.536.725-05
349	ROSENI BRITO SANTOS SILVA	16583055733	064.308.665-05
351	ELIZABETH DE SOUZA RODRIGUES	20479787926	046.246.305-21
352	ELIZANGELA OLIVEIRA PEREIRA	15116744276	067.014.765-62
353	ELAINE SOBRINHO DE SOUZA	16158074145	081.592.125-00
354	LUCILEIA AZEVEDO SOUSA	16491539548	028.535.865-02
355	ANA PAULA GOMES VASCONCELOS	16146171027	064.476.015-00
356	ANA MARIA DOS SANTOS	16113078397	050.267.085-10
357	APARECIDA AMADO DE ALMEIDA	20333704287	042.779.925-28
358	ADENI DA SILVA BRITO	16059230734	060.566.395-50
360	ALESSANDRA FIUZA PEREIRA	16016764532	026.441.905-76
261	ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	16096080279	028.744.995-52
262	ANA APARECIDA SILVA	16085290323	456.953.265-91



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



Programa: Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR		CONTRATO – 0485951-69	
Empreendimento: Residencial Esmeralda – 300 Unidades			
Localização: Lotes 1 e 2 – Avenida Projetada - Bairro Nossa Senhora da Paz			UF: BA
Prefeitura Municipal: Caetité - BA			
Telefone: (77) 3454- 8051		E-mail: minhacasaminhavidacaetite@gmail.com	

FAMILIAS SELECIONADAS DESISTENTES

ORD.	NOME	NIS	CPF
01	ANA DE CASSIA DA SILVA DE CASTRO	16010358753	066.058.175-24
02	CARLOS MAILSON OLIVEIRA BANDEIRA	16190609318	052.318.885-40
03	CLAUDENICE SILVA LEAO FRANCA	16039028859	031.202.905-56
04	CLEIDIMAR DA SILVA FERNANDES	16407649383	054.161.925-00
05	DEOCLIDES FERNANDES DE CARVALHO	23804758718	403.450.175-87
06	ENY NOVAIS FERNANDES	16129295600	026.458.035-47
07	GERCILENE SILVA PARDIM	20664039299	194.774.778-93
08	JUSSARA FERNANDES LIMA	20019136166	874.083.335-68
09	LEUZENIR RODRIGUES DE SOUZA	16430543375	960.806.986-68
10	MANOEL DE JESUS BARRETO	23738432376	188.896.385-91
11	MARIA DE FATIMA PINTO DA CUNHA	16459472182	021.272.855-57
12	MARIA EDINEI ALVES DOS SANTOS	20300911704	014.575.205-40
13	SILVANA DE JESUS SOARES	16537094411	055.809.505-43
14	VANUSA ELVIRA DA SILVA	12945719055	007.357.265-90
15	VILMARA APARECIDA SILVA NEVES OLIVEIRA	16602206002	008.385.745-13

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5A8D-053F-EA9A-0F78> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A8D-053F-EA9A-0F78



Hash do Documento

2664A3F82989E65C1B3C96CE007C38FAF46B46BAEA5B50969CD2B574392FADF0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 17/10/2019 17:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25